



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2114/2021

APROVADO EM 08/09/2021

SANCIONADA EM 16/09/2021

EMENTA:

Concede o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. José Francisco Madruga Carvalho "Zezé".



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2114/2021

Concede o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. José Francisco Madruga Carvalho “Zezé”.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:


Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. José Francisco Madruga Carvalho “Zezé”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 16 DE SETEMBRO DE 2021.


Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Administração